

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h10, se reuniu em sua
2 555ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. **CONSIDERANDO a Decisão Coren-PE Nº**
3 **019/2022**, apresenta a necessidade de estarem presentes de maneira remota através do
4 *link* que foi disponibilizado através da Plataforma de Videochamada institucional
5 *GoToMeeting*, e o *link* de acesso encaminhado para cada membro. Estando presentes de
6 maneira remota os seguintes **Conselheiros Efetivos**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE
7 Nº 39.233-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Eduardo de
8 Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº
9 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Suzana
10 Santos da Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº
11 768.595-TEC e Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. **Conselheiros**
12 **Suplentes**: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF, Ana Caroline
13 Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF e Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE
14 614.910-TEC. **Estando ausente os seguintes Conselheiros**: Isabelle de Oliveira Braga,
15 Coren-PE Nº 358.041-ENF. Sob a presidência de Sob a presidência do Conselheiro Dr.
16 José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, secretariado pela
17 Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. Convocadas
18 a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a
19 chefe de gabinete da presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne Augusto Melo, para colaborar
20 com as atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a**
21 **leitura/ciência e aprovação da ata da 554ª ROP, de 2022. O presidente Dr. José Gilmar**
22 **Costa de Souza Júnior, expressa bom dia a todos. DOCUMENTOS PARA**
23 **HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0059/2022**, Homologar, "ad referendum" do
24 Plenário, registro inscrições principais , inscrição remida, inscrição secundária,
25 especialização , residência, reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de
26 transferência nas categorias de auxiliares de enfermagem, técnico de enfermagem e
27 enfermeiro realizados no período de 01/12/2021 à 10/03/2022, em um total de 817 registros.
28 **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0056/2022**, Homologar, "ad
29 referendum" do Plenário, registro de empresa e concessão, renovação e cancelamento de
30 certidões de responsabilidade técnica, em um total de 60 registros. **Ciência de todos os**
31 **presentes. Decisão Coren-PE nº 0043/2022**, Homologar, "ad referendum" do Plenário,
32 registro inscrições principais , inscrição remida, inscrição secundária, especialização ,
33 residência, reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de transferencia nas
34 categorias de auxiliares de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro realizados no
35 período de 01/12/2021 à 16/02/2022, em um total de 791 registros. **Ciência de todos os**
36 **presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: Of.Circular nº**
37 **0038/2022/GAB/PRES- PAD Cofen Nº 0577/2021**, Informando que a Resolução Cofen nº
38 691/2022, a qual altera o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição
39 de profissionais de Enfermagem para inclusão de informações referentes à raça / cor nos
40 requerimentos de inscrição e altera as regras para inscrição de estrangeiros , foi publicada no
41 DOU nº 29, página 139 e 140 , seção 1, de 10 de fevereiro de 2022, bem como está
42 disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem. **Ciência de todos os**
43 **presentes. Of.Circular nº 0040/2022/GAB/PRES- PAD Cofen Nº 0290/2022**, Informando
44 sobre a Decisão Cofen 032/2022, que Dispõe sobre a necessidade de vacinação contra

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

45 Covid-19 para ingresso e permanência nas dependências do Conselho Federal de
46 Enfermagem. Neste momento se faz necessário efetivar a Conselheira Dr^a. Ana Caroline,
47 para completar quórum em substituição a Dr^a. Isabelle Braga que apresentou problemas de
48 conexão. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0043/2022/GAB/PRES-** Para
49 conhecimento, da Decisão Cofen nº 34/2022, a qual prorroga "Ad Referendum" da diretoria
50 do Cofen, por 30 dias o prazo previsto no Art. 3º da Decisão Cofen nº 007/2022, que trata da
51 suspensão das fiscalizações de rotina, no âmbito do sistema Cofen/ Conselhos Regionais de
52 Enfermagem, de forma que as atividades sejam direcionadas às urgências e aos casos de
53 Covid-19. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0044/2022/GAB/PRES- PAD**
54 **Cofen Nº 0107/2021**, Para conhecimento, encaminhado o parecer do Conselheiro nº
55 09/2022, que trata sobre a "concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica, para
56 empresa sediada em jurisdição diversa a do Conselho Regional", aprovado pelo Plenário do
57 Cofen, em sua 537ª Reunião Ordinária. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
58 **0047/2022/GAB/PRES-** Informado que a Decisão Cofen nº 041/2022, que aprova "Ad
59 Referendum", da diretoria do Cofen, o plano de contingenciamento, do 12º Senafis, em
60 Ipojuca /PE, do Comitê Gestor de Crise Covid -19/ Cofen, que está disponível no sítio
61 eletrônico do Cofen. Neste momento se faz necessário efetivar pontualmente a Conselheira
62 Dr^a. Aracele Tenório para completar quórum em substituição a Dr^a. Thaise Torres que
63 apresentou problemas de conexão. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
64 **0049/2022/GAB/PRES- PAD Cofen Nº 913/2020**, Informado que a Resolução Cofen nº
65 692/2022, a qual prorroga o prazo previsto no artigo 40, da Resolução Cofen nº 677/2021,
66 que estabelece normas e padrões para fabricação, expedição, utilização e controle das
67 carteiras de identidade profissional, certificado de registro de empresas e certificado digital do
68 sistema Cofen/Corens, foi publicada no DOU, nº40, página 175, seção 1 de 2 de fevereiro de
69 2022, bem como, está disponível no sítio eletrônico do Cofen. **Ciência de todos os**
70 **presentes. Of.Circular nº 0050/2022/GAB/PRES-**, Encaminhado minuta do código eleitoral
71 do Sistema Cofen/Corens, para análise e contribuições a serem enviadas até o dia 25 de
72 março de 2022, por meio do preenchimento do formulário contido em anexo, " consulta.gdae
73 2022. doc", que deverá ser encaminhado ao endereço gdae2022@cofen.gov.br até a data
74 estipulada. Dr^a Suzana Costa solicita envio do link para contribuição posterior. **Ciência de**
75 **todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS: PAD nº 0515/2021-DIPRE-**
76 **Despacho nº 027/2022**, apresentado por Dr. Rogério June, referente Aprovação "ad
77 referendum" do estudo preliminar e mapa de risco para contratação de empresa
78 especializada para realização de serviços contínuos de manutenção preventiva, em regime
79 trimestral, e corretivo sempre que necessário, com o fornecimento de peças em1(um) no-
80 break, instalado nas dependências da sede do Coren -PE. O mesmo trás que conforme
81 solicitação encaminhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), a Comissão
82 de Fase Interna de Licitação (CFIL) realizou pesquisa de mercado onde inicialmente foram
83 analisadas contratações similares e painel de preços, no entanto, não foram localizados
84 objetos com descrição semelhante ao Documento de Formulação de Demanda. Procedeu-se
85 então com a pesquisa através das propostas encaminhadas por fornecedores, cuja obtenção
86 do valor médio foi de R\$ 6.866,67 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e
87 sete centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio de dispensa
88 de licitação (contratação direta), uma vez identificada a necessidade imediata de sua
89 implantação, o tipo de serviço a ser fornecido, e o valor compatível à modalidade. Ainda

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

90 assim, o processo deverá ser submetido à apreciação pela Procuradoria Geral para análise e
91 respectivo parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade**
92 **PAD nº 0133/2022-ADM-Despacho nº 028/2022-CPC**, apresentado por Dr. Rogério June,
93 referente Aprovação do estudo preliminar e mapa de riscos à contratação de empresa
94 especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento de
95 recursos humanos. Conforme solicitação encaminhada pelo Setor de Gestão de Pessoas
96 acerca da necessidade ora evidenciada, a Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL),
97 realizou a pesquisa de mercado onde foram analisadas contratações similares, painel de
98 preços, bem como fornecedores, cuja obtenção de valor médio foi de R\$ 13.012,48 (treze mil
99 e doze reais e quarenta e oito centavos) à demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por
100 meio de dispensa de licitação (contratação direta), uma vez identificada a necessidade
101 imediata de sua implantação, o tipo de serviço a ser fornecido, e o valor compatível para a
102 modalidade. Ainda assim, o processo deverá ser submetido à apreciação pela Procuradoria
103 Geral para análise e respectivo parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação**
104 **por unanimidade. PAD HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS**
105 **INSTITUIÇÕES: Parecer de Nomeação nº 001/2022**, Apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa
106 referente ao Memorando nº 0043/2022- NEDIP - Coren-PE-Santa Casa de Misericórdia do
107 Recife. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº 003/2022**,
108 Apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0041/2022-Coren-PE-
109 Hospital de Fraturas. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº**
110 **004/2022**, Apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0038/2022-
111 Coren-PE- Hospital de Referência- unidade Boa Viagem - Covid 19. **Ciência e aprovação**
112 **por unanimidade; Parecer de Nomeação nº 005/2022**, Apresentado por Dr^a Ana Paula
113 Ochoa referente ao Memorando nº 0042/2022-Coren-PE- Fundação Professor Martiniano
114 Fernandes –FPMF. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº**
115 **007/2022**, Apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0037/2022-
116 Coren-PE- Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. **Ciência e**
117 **aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº 008/2022**, Apresentado por Dr^a
118 Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0040/2022-Coren-PE-Hospital Santa Efigênia.
119 **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº 024/2021**, Apresentado
120 por Dr^a Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0039/2022-Coren-PE- Hospital São
121 Salvador. **Ciência e aprovação por unanimidade; PARECER DE ADMISSIBILIDADE**
122 **PARA DESAGRAVO PÚBLICO: Nº 001/2022-PAD Nº 004/2022-DIPRE**, Apresentado pela
123 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente ao Parecer de admissibilidade
124 para desagravo público da Profissional Mary Carmo da Silva, Coren-PE nº 55.111-ENF, sobre
125 fato ocorrido no PROCAPE/UPE. **Sugere abertura de processo de desagravo público.** Dr^a
126 Ana Paula Ochoa sugere à parecerista, remover “ampla defesa e contraditório”. Dr. José
127 Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que será necessário o apoio jurídico referente à
128 legalidade de manter este item no texto. Dr^a Suzana Costa acredita não ter óbices por colocar
129 esse item no texto, uma vez que consta o seguinte na Resolução Cofen nº 433/2012, no seu
130 Art. 4, §3º Após a manifestação do orador, será facultada a palavra ao desagravado, por 15
131 (quinze) minutos, encerrando-se a sessão. **Ciência e aprovação por unanimidade; Nº**
132 **002/2022-PAD Nº 174/2022-DIPRE**, Apresentado pelo Conselheiro Parecerista Sr. Antônio
133 Carlos da Silva Santos, referente a Parecer de admissibilidade para desagravo público da
134 Profissional Mayara Kaline Santos de Andrade, Coren-PE nº 159.101- TE. **Sugere abertura**

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

135 **de processo de desagravo público.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior intervém que
136 enviou nota, mas não solicitou a exoneração e recomenda o parecerista anexar ao processo
137 à cópia da nota enviada. Reforçado por Dr^a Thaise Torres que aprova sugestão do
138 parecerista considerando a intervenção do presidente. **Ciência e aprovação por**
139 **unanimidade; PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 090/2021-PAD Nº 392/2021-**
140 **DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Suzana Santos da
141 Costa , referente a Denúncia encaminhada pelo profissional Jonata Bruno da Silva
142 Santos, Coren - PE n^o 642.216- ENF, em desfavor do profissional Lucijane Maria da
143 Silva Gaspar, Coren-PE n^o 103.677 – ENF. **Sugere abertura de processo ético-**
144 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade. Nº 012/2022-PAD Nº 0272/2021-**
145 **DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Suzana Santos da
146 Costa, referente a Denúncia " de Ofício" em desfavor da profissional Karla Fabiana Alves
147 dos Santos, Coren-PE n^o 118.690-ENF e Gilson Fernando Barros de Souza , Coren-PE n^o
148 431.710 - TE. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade; Nº**
149 **014/2022-PAD Nº 0163/2021-DIPRE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira
150 Parecerista Dr^a Suzana Santos da Costa , referente a Denúncia " de Ofício" em desfavor
151 da profissional Jenefer Kelly da Silva Matos , Coren-PE n^o 1430.156- TE e dos
152 profissionais Willamis Silva de Souza , Coren-PE n^o 1028.390 - TE e Josinaldo Enivaldo da
153 Silva, Coren-PE n^o 1294.680 -TE. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar, bem**
154 **como desmembramento do processo, contemplando individualmente cada**
155 **profissional. Ciência e aprovação por unanimidade. Nº 013/2022-PAD Nº 0294/2021-**
156 **DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Suzana Santos da
157 Costa, referente a Denúncia " de Ofício" em desfavor da profissional Karla Fabiana Alves
158 dos Santos, Coren-PE n^o 118.690-ENF e Gilson Fernando Barros de Souza , Coren-PE n^o
159 431.710 - TE. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade; Nº**
160 **0103/2021-PAD Nº 0485/2021-DIPRE-** Sendo feita apresentação pelo Conselheira
161 Parecerista Dr^a Aracele Tenório de Almeida, referente a Denúncia encaminhada pelo Sr.
162 Marcos Aurélio de A. Alves, em desfavor da profissional Lina Roberta Resende, Coren-PE
163 n^o 513.254-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar; ciência e aprovação**
164 **por unanimidade; Nº 020/2022-PAD Nº 0406/2019-DIPRE-** Sendo feita apresentação
165 pela Conselheira Parecerista Dr^a Suzana Santos da Costa, referente a Denúncia
166 protocolada sob o n^o 2777/2019, referente a possíveis irregularidades, no Hospital
167 Municipal de Altinho. **Sugere arquivamento; Ciência e aprovação por unanimidade;**
168 **Dr^a Suzana Costa reforça que esta denúncia veio com a demanda de ofício, com registro**
169 **realizado de maneira errônea, o qual se faz necessário uma abordagem de ajuste no**
170 **processo para evitar erro futuros e dificultar todo processo de investigação e apuração.**
171 **Dr^a Ana Paula Ochoa, tranquiliza a Dr^a Suzana Costa, informando que já tem agendado**
172 **uma reunião com Dr^a Ivana de Andrade Carlos(chefe do setor de fiscalização) e Dr. Luis**
173 **Victor (procurador), para revisão dos fluxos da fiscalização para melhor abordagem e**
174 **direcionamento. Nº 021/2022-PAD Nº 127/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação pela
175 Conselheira Parecerista Sr^a. Sara Fontes Gomes da Silva, referente a Denúncia
176 apresentada pela profissional Maria Elisabeth dos Santos, Coren-PE n^o 458.401 - TE , em
177 desfavor do profissional Alexandre Luiz Dantas dos Nascimento, Coren-PE n^o 284.696-

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

178 TE. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade.** Sr. Eduardo
179 Quintas, pergunta quanto ao fato de a parecerista ser colaboradora da mesma unidade do
180 fato ocorrido se poderia assim realizar? Dr^a Ana Paula Ochoa reforça que é possível sim,
181 já que a mesma não conhece as partes envolvidas. Sr. José Almir, também faz um
182 questionamento e cita um período de 5 anos de afastamento da instituição como condição
183 para realizar o parecer, mas não sabe informar onde viu tal informação. Dr^a Ana Paula
184 Ochoa, contribui que na Resolução Cofen nº 370/2021 isso não é contemplado; **Nº**
185 **019/2022-PAD Nº 0117/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira
186 Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente a Denúncia " de Ofício" em desfavor da
187 profissional Valdirene da Silva Cavalcanti, Coren-PE nº 687.008- TE. **Sugere abertura de**
188 **processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade.** Neste mometo Sr.
189 José Almir se abstém em votar por conhecer a denunciante; **Nº 022/2022-PAD Nº**
190 **0172/2022-DIPRE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Sr^a. Sara
191 Fontes Gomes da Silva, referente a Denúncia " de Ofício" em desfavor da profissional
192 Maria José Alves Pessoa, Coren-PE nº 1545641- TE. **Sugere abertura de processo**
193 **ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade. DEMANDAS DA**
194 **PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que na ultima sexta feira,
195 dia 11 de março de 2022, participou da Assembleia do fórum das entidades representativas
196 da enfermagem, que buscava definição se a enfermagem Pernambucana entraria ou não em
197 estado de greve. E foi votado com 52% em realizar na terça feira dia 15 de março de 2022
198 outra mobilização em Prol da aprovação do PL 2564/2020, conforme convocado pelo
199 SatenPE. Dr^a Ana Caroline inclusive expressa sua preocupação diante do posicionamento do
200 SeePE, totalmente indiferente, aguardando definições Nacionais para se pronunciar quanto a
201 mobilização, aproveita assim para pedir aos colegas conselheiros mesmo que sejam do
202 quadro 1, que participem mesmo sem o apoio do SeePE pois é muito importante a
203 representatividade do Coren-PE. Dr^a Suzana Costa aproveita e reitera a importância da
204 participação nas mobilizações e aproveita pra trazer a discussão quanto a necessidade de
205 padronização do Coren- PE, quanto a bandeiras, faixas, camisas e afins, para atividades
206 como esta. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que será deliberado ao DLCC,
207 para abertura de PAD e seguimento desta demanda pra eventos deste tipo e agradece a
208 contribuição de todos. **Ciência de todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de Souza
209 Júnior, compartilha que tivemos a exoneração do cargo de chefia do setor financeiro de
210 Ediluci Santos, que ocorreu devido nas ultimas semanas, meio a uma readequação estrutural,
211 para disponibilizar a sala que era ocupada pelo referido setor, com o objetivo de passar a ser
212 para reuniões. Tal movimentação gerou desconforto e recusa por parte da chefe do
213 departamento bem como demais integrantes da equipe, que informaram não concordar com a
214 mudança. Diante desta negativa, foi solicitado presença e apoio dos Dr.s Luís Victor e Juan
215 Ícaro, bem como foram consultados os setores do NEDIP e atendimento ondem possuem
216 materiais que precisam ter guarda segura, mas que no novo modo de trabalho se
217 readequaram sem problemas. No momento o jurídico, reforçou que a guarda de documentos
218 sigilosos ou não, não são de responsabilidade apenas de chefe do setor, mas é algo comum
219 a todos que fazem o Coren –PE. Ainda assim, a chefe exonerada apresentou documento
220 protocolado que não irá se responsabilizar por documentos que possam vir a sumir. Quanto a
221 exoneração, o jurídico e o controlador reforçaram não existir problemas, é legal e que a

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

222 mesma poderá continuar no cargo de contadora ao qual é concursada. Diante deste fato, a
223 sala está disponível pra reunião de Câmaras Técnicas, comissões, representações, quando
224 se fizer necessário é só realizar agendamento da sala. Dr^a Suzana Costa refere ter sido uma
225 decisão assertiva e que apoia tal medida. **Ciência de todos os presentes.** Dr. José Gilmar
226 Costa de Souza Júnior, informa que teremos visita da equipe da Câmara Técnica de
227 Enfermagem Forense do Cofen , aqui em Pernambuco e passará 3 dias aqui na Sede e terá
228 o ato de nomeação dos representantes da Comissão de Enfermagem Forense de
229 Pernambuco. **Ciência de todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
230 reforça que de terça a sexta desta semana acontecerá em Ipojuca o 12º Senafis, evento que
231 tinham definido a nível de Cofen que seriam 03 vagas por Conselho Regional, mais como
232 Presidente, buscou argumentar que por ser cidade anfitriã, gostaria de ajustar o quantitativo
233 de participantes, assim conseguindo vaga para Proger, chefia de gabinete e diretoria. Reforça
234 ainda que Dr^a Helia e Sr^a Laise foram convidadas diretamente pelo Cofen. As fiscais que não
235 estarão no evento de maneira presencial, estarão presentes de maneira remota. **Ciência de**
236 **todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que foram designados
237 os Conselheiros Ana Paula Ochoa e Gidelson Gabriel, para participar de julgamento
238 presencialmente no Cofen em 28 de Abri de 2022. Relembra também que os conselheiros
239 que irão ao Coren - SP para treinamento tem previsão para ocorrer após a semana da
240 enfermagem e como já definido em 50% dos conselheiros e designados pelo Nedip. **Ciência**
241 **de todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, atualiza a todos quanto
242 algumas demandas em andamento: Solicitou ao DLCC, aquisição de 03 televisores, um para
243 sala de reuniões “Muro Alto”, um para plenária e outro para auditório e cabo HDMI; a ultima
244 licitação da frota de veículos, a licitação restou fracassada, pois apresentou um (1)
245 participante mas que não possuía documentação de habilitação conforme especificações do
246 edital, nos permitindo aquisição por compra direta e conseguiremos concluir esta demanda
247 dentro de 30 dias; Do mesmo modo, por compra direta também está seguindo o processo da
248 central automatizada da central telefônica; O PCCV entrou na 3ª fase e após alinhamento dos
249 ajustes e correções a serem feitos deverá ser submetido ao plenário em ROP para aprovação
250 e encaminhamento ao Cofen. **Ciência de todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de
251 Souza Júnior, parabeniza Sr. José Almir, que tem sido extremamente brilhante desde a
252 organização até a participação de cada evento do Coren PE presente e aproveita pra
253 informar os próximos eventos que serão divulgados na Zona da Mata Sul e Norte (Água
254 Preta, São José da Coroa Grande, Ipojuca, Escada, Goiana, Nazaré da Mata Carpina e
255 Paudalho) nos dias 21, 22, 24 e 25/03/2022. O mesmo Agradece, a participação e empenho
256 dos membros deste conselho que participaram de maneira brilhante nas mobilizações,
257 destacando aos que foram para Brasília (Dr^a Ana Caroline, Dr^a Suzana Costa e Sr. Antônio
258 Carlos). **Ciência de todos os presentes.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, agradece e
259 parabeniza a Conselheira Secretária Dr^a Taise Torres de Albuquerque, por estar presente e a
260 frente da subseção Caruaru, tanto representando esta gestão como nas demandas
261 administrativas de maneira excepcional e brilhante. O presidente aproveita o momento para
262 externar apoio ao Nedip na pessoa de Dr^a Ana Paula Ochoa, na reestruturação do Nedip e
263 força que a mesma vem desempenhando suas atividades. Dr^a Thaise Torres de Albuquerque
264 agradece a parabenização e reconhecimento e reitera que mantém o mesmo empenho e
265 dedicação na subseção. Aproveita a oportunidade para compartilhar que junto a Sr^a Adilma
266 Verônica Ferreira em uma visita em Caruaru, observaram a necessidade de realizar mutirão

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

267 de atendimento nesta subseção e iremos lançar tal ação na próxima semana, que foi
268 previamente aprovado pela Presidência com a participação de 4 funcionários da sede e 1
269 funcionário e 2 estagiários da subseção Caruaru e a mesma “ Dr^a Thaise” estará presente e
270 serão distribuídas 150 fichas manuais para atendimento, previsto para dia 26/03/2022.
271 **Ciência de todos os presentes.** Ainda com a palavra Dr^a Thaise Torres de Albuquerque,
272 compartilha que foi derogada a Portaria nº 22/2021, substituindo os membros da Câmara
273 Técnica de Assistência Atenção às populações vulneráveis, do Coren-PE, sendo eles
274 Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes, substituída por Júlio Cezar dos Anjos
275 (enfermeiro, do interior do estado e indígena) e Jonata Bruno da Silva Santos, substituído
276 por Danilo Martins Roque Pereira(representante da Comissão Estadual LGBTQIA+) e esta
277 Câmara irá se reunir no próximo dia 18/03/2022, na sede para organizar o calendário da
278 Câmara Técnica referida. Dr^a Suzana elogia a escolha dos nomes e reforça que eles irão
279 contribuir muito com as atividades desta Câmara. Sr. Eduardo Quintas relata que são dois
280 nomes maravilhosos e está muito feliz com as indicações. **Ciência de todos os presentes.**
281 **Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, sinaliza que esta semana**
282 **poderemos receber a visita de Presidentes de outros Regionais e da Presidente do**
283 **Cofen, pois estarão em Pernambuco pra participar do 12º SENAFIS e talvez queiram**
284 **conhecer nossa nova sede. Encerra esta reunião consignando os agradecimentos a**
285 **todos os presentes na Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-**
286 **PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas,**
287 **bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de**
288 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12h05. Eu, Marcela Coelho Torres de
289 Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
290 _____, e será assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Diego Francisco Moras Silva
Coren nº 768.595-TEC